



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO: 2º. Termo de Aditivo ao Contrato nº. 0735/2019



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA-BA**  
CNPJ. 13.765.219/0001-23

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º. Termo de Aditivo ao Contrato nº. 0735/2019: Contratada MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº.: 04.890.902/0001-00; Objeto: Prorrogação do prazo Contratual que passara a vigora de 07 de Julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Com base no Art. 57 inciso II da Lei 8666/93. Data do Aditivo: 07 de julho de 2021; Hermínio Jose Oliveira Mercês – Prefeito Municipal.

